



GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



## LEI MUNICIPAL Nº 657/2023

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua INÁCIO CARLOS DOS SANTOS, a rua localizada no Loteamento Vila Tamandaré, Via Local 02.

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 23 de outubro de 2023.

  
**ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



